



Universidade Federal de Juiz de Fora
Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº. 09/2016 – CSPP

**Homologação do Reoferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* denominado
“Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia” da Universidade
Federal de Juiz de Fora**


O Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que o foi deliberado, na reunião ordinária do dia 18 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o Reoferecimento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* “**Especialização em Radiologia Odontológica e Imaginologia**” mediante o Processo 23071.000945/2000-00, para o período de 21/10/2013 a 24/03/2015;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Juiz de Fora, 18 de fevereiro de 2016.


Prof. Dr. Lyderson Facio Viccini
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação
Presidente CSPP